



TITULAR: ARNALDO VOSGERAU


CPF: 002447759-15

MATRÍCULA N.º 53.667

RUBRICA

IMÓVEL: - O terreno constituído por uma área rural com 24.992,59 m²., ou 1,0 alqueire 01 litro e 187,59 m²., situada no lugar denominado TAPERA - COLÔNIA ACIOLI, neste Município e Comarca, dentro dos seguintes limites e confrontações: O ponto de partida teve início na estação, 2=0 cravada à margem da Estrada Vicinal, seguindo por esta com os rumos de 62°03'NE com 95,00 metros até a estação n° 2A, daí com o rumo de 62°38'NE com 70,30 metros até a estação n° 2B, daí com o rumo de 47°04'NE com 45,50 metros até a estação n°2C, daí com o rumo de 51°44'NE com 24,00 metros até a estação n°2D, daí com o rumo de 45°08'NE com 30,00 metros até a estação n°2E, desta estação deflete à direita e segue por linhas secas com os rumos de 44°53'SE com 146,50 metros até a estação n°2F, daí com o rumo de 50°58'NE com 3,30 metros até a estação n°2G, daí com o rumo de 80°59'SE com 25,00 metros até a estação n°2H, daí com o rumo de 80°02'SE com 37,00 metros até a estação n°2I, daí com o rumo de 41°04'SE com 31,00 metros até a estação n°2J, confronta até esta estação com terras de João Amauri de Moura, desta estação deflete à direita com o rumo de 58°33'SW com 60,00 metros até a estação n°2L, daí com o rumo de 64°42'SW com 73,00 metros até a estação n°8M, confrontando até esta estação com terras de Dilson Pasqualim, desta estação deflete à direita e segue por linhas secas com os rumos de 27°07'NW com 47,34 metros até a estação n°7, daí com o rumo de 30°22'NW com 73,60 metros até a estação n°6, daí com o rumo de 35°52'NW com 42,60 metros até a estação n°5, deflete à esquerda com o rumo de 50°08'SW com 61,50 metros até a estação n°4, daí com o rumo de 49°08'SW com 148,30 metros até a estação n°3, deflete à direita com o rumo de 41°22'NW com 71,00 metros chegando ao ponto de partida do presente levantamento topográfico, confrontando até então com terras de Claudio Julio Gural e Maria Celina Peralta de Gural. Termina assim o presente memorial descritivo e com a área acima mencionada. São José dos Pinhais, 10 de Maio de 2000. -  Oficial.-----

R.1-53.667: - Protocolo n°065.940 de 21/04/2000. CLAUDIO JÚLIO GURAL e sua mulher MARIA CELINA PERALTA DE GURAL, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, ele industrial, portador da CI.5.154.508-7-Pr., inscrito no CPF/MF 504.209.099-15, ela do comércio, portadora da CI.6.158.213-4-Pr., inscrita no CPF/MF 963.179.579-91, residentes e domiciliados na rua Tenente Djalma Dutra, n°3.157, nesta cidade, **ADQUIRIRAM** por **USUCAPIÃO** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **RS-7.745,00**, conforme Mandado de Registro, expedido nos autos n°36/99 de Ação de Usucapião, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 05/04/2000 e sentença datada de 23/02/2000, e demais documentos que ficam arquivados em Cartório (Arquivo de Mandados). Custas-VRC 2.385 = R\$178,88. São José dos Pinhais, 10 de Maio de 2000. -  Oficial.-----

R.2-53.667: - Protocolo n° 70.737 de 13/07/2001. Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, às fls. 104, do livro 597, Claudio Julio Gural e sua mulher Maria Celina Peralta de Gural, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens aos 13/02/71, ele industrial, portador da CI.5.154.508-7-Pr., inscrito no CPF/MF 504.209.099-15, ela comerciante, portadora da CI. 6.158.213-4-Pr., inscrita no CPF/MF 963.179.579-91, residentes e domiciliados na rua Mendes Leitão n° 3.330, nesta cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a JOSE LUIZ CARNEIRO LEÃO, brasileiro, divorciado, médico, portador da CI. 2.066.753-2-Pr., inscrito no CPF/MF 392.215.479-49, residente e domiciliado na rua Principal s/n° Colônia Acioly, nesta cidade, pela quantia de **RS37.500,00** sem condições. INCRA 000.043.761.389-3, n° do imóvel na Receita Federal 61355909. Obs.: - Apresentou Certidões Negativas nrs. 3537 e 3536, comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóvel rural datada de 18/06/2001 e declaração na qual os outorgantes declaram não existir débitos do ITR nos últimos 5 anos, cujos documentos ficam arquivados em Cartório. Imposto inter vivos talão n° 20012168 datado de 29/06/2001. Custas-VRC 4.312 = R\$323,40. São José dos Pinhais, 08 de Agosto de 2.001*  Oficial.-----

AV.3-53.667: - Protocolo n° 101.834 de 21/01/2008. Conforme requerimento datado de 30/11/2007, e

SEGUE NO VERSO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Certidão de Casamento n° 16820, do livro 0034 B, fls. 212, do Cartório de Registro Civil desta Cidade, que ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE o casamento de José Luiz Carneiro Leão com Maria Aparecida Padilha, a qual passou a assinar-se **MARIA APARECIDA PADILHA CARNEIRO LEÃO**, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 28/08/2004. Custas-VRC 60 = R\$6,30. São José dos Pinhais, 24 de janeiro de 2.008.

m. D. V. S. G. R. A. U. Oficial Designada.-----;

R.4-53.667:- Protocolo n° 101.834 de 21/01/2008. Pela escritura lavrada nas notas do 1° Tabelião desta Cidade, em 30 de novembro de 2007, às fls. 151 à 154 do livro 0747, José Luiz Carneiro Leão e sua mulher Maria Aparecida Padilha Carneiro Leão, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão parcial de bens, em 28/08/2004 na vigência da Lei 6.515/77, ele médico, portador da CI. n° 2.066.753-2-Pr., inscrito no CPF/MF n° 392.215.479-49, ela professora, portadora da CI. n° 5.683.542-3-Pr., inscrita no CPF/MF n° 875.594.719-00, residentes e domiciliados na rua Agenor Lima de Oliveira, n° 580, Conjunto Júpiter, nesta Cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, à **DANIEL RODRIGUES MACHADO** e sua mulher **ILMA BRANDALIZE MACHADO**, brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, em 05/07/1975, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele empresário, portador da CI. n° 632.116-Pr., inscrito no CPF/MF n° 064.824.579-91, ela corretora de seguros, portadora da CI. n° 896.455-6-Pr., inscrita no CPF/MF n° 256.252.769-00, residentes e domiciliados na R. Chichorro Júnior, 144, ap. 192, Cabral, Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$103.257,00** que juntamente com o imóvel da matrícula n° 32.200 perfaz um total de R\$360.000,00 a ser pago em 09 parcelas iguais, fixas e consecutivas no valor de R\$40.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 30/12/2007, e as outras no mesmo dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de Notas Promissórias, vinculadas a referida escritura, nos termos da **Cláusula Resolutiva**, constantes dos Artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Sendo que a última nota promissória e/ou recibo de quitação devidamente assinado, servirá como documento hábil para o cancelamento do débito junto a esta Serventia. INCRA sob n° 000.043.761.389-3 (incluído o imóvel da matrícula n° 32.200), área total de 2,5000ha, módulo rural 20,8333 ha., n° módulos rurais 0,12, módulo fiscal 12,0ha. n° módulos fiscais 0,2000, FMP 2,0000ha., N° do Imóvel na Receita Federal 6.135.590-9. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. Os outorgantes vendedores apresentaram Certidões Negativas de Débitos Ambientais sob n°s 464983 e 464988, expedidas pelo IAP.; CCIR 2003/2004/2005 devidamente quitado, Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural sob n° A0F0.E2F1.2E90.71DE, que ficam arquivados neste Ofício. **Registro este feito de acordo com o Ofício 131/05-GC da Corregedoria Geral da Justiça.** ITBI/2007 Guia 4958 pago em data de 11/12/2007. Funrejus pago no valor de R\$609,00 (referente a 2 imóveis) em data 30/11/2007, conforme guia n° 0705102760021 2571. Custas-VRC 4.312 = R\$452,76. São José dos Pinhais, 24 de janeiro de 2.008.

m. D. V. S. G. R. A. U. Oficial Designada.-----;

AV.5-53.667:- Protocolo n° 105.117 de 30/07/2008. De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório, **AVERBA-SE** que em virtude do pagamento das notas promissórias constantes do **R.4** supra, **cancela-se** a Cláusula Resolutiva ali instituída. Custas-VRC 630 = R\$ 66,15. São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2008.

m. D. V. S. G. R. A. U. Oficial Designada.-----;

R.6-53.667:- Protocolo n° 106.026 de 15/09/2008. Daniel Rodrigues Machado e sua mulher Ilma Brandalize Machado, já qualificados, **DÃO EM HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Marechal Deodoro-Pr, inscrita no CNPJ/MF 00.000.000/3679-07, para garantir um financiamento no valor de **R\$ 65.100,00**, a taxa de juros de 7,5 % efetivos ao ano, com vencimento para 15/06/2013, com as demais condições constantes da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n° 40/00132-6, emitida em Curitiba-Pr, em 18/06/2008, ficando cópia arquivada em Cartório e registrada no livro 3 sob n° **6.894**. Cadastrado no INCRA sob n° 000.043.761.389-3, área total 8,7000 ha.(incluindo outro imóvel), módulo fiscal 12,0 ha., n° módulos fiscais 0,7250, FMP 2,0000 ha. NIRF 6.135.590-9. Apresentaram:- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -código de controle 8B46.36FB.CE47.A524 e Certificado de Cadastro de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Imóvel Rural-CCIR 2003/2004/2005 que ficam arquivados em Cartório. Custas-VRC 630 = R\$66,15. São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2008. m. S. V. S. J. Oficial Designada.-.

AV.7-53.667- Protocolo nº 173.737 de 15/04/2016. Nos termos da Certidão Comprobatória datada de 23 de março de 2016 expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Piraquara-Pr., e requerimento datado de 01 de abril de 2016 que ficam arquivados em Cartório (Art. 828 CPC) - **AVERBA-SE o ajuizamento da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0003423-54.2014.8.16.0034** da Vara Cível de Piraquara, em que é requerente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados PCG Brasil Multicarteira - CNPJ/MF 07.727.002/0001-26 e requeridos Daniel Rodrigues Machado - CPF/MF 064.824.579-91 e Viacredi Prestadora de Serviços S/C Ltda - CNPJ/MF 81.910.085/0001-47. Valor total da dívida R\$-269.665,41. Funrejus pago no valor de R\$-539,33 em data de 19/04/2016 conforme Guia 24000000001463239-3. Custas-VRC 1.293,60 = R\$235,43. São José dos Pinhais, 03 de maio de 2016. m. S. V. S. J. Oficial Designada.-.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº:UTEAT . hJEFH . fdT0m - IfKEI . xZQY
Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>


R.8-53.667 - Protocolo 183.629 de 18/04/2017 - **PENHORA**: Nos termos do Auto de penhora e avaliação de imóvel, datado de 11/03/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, aqui arquivado, extraído do processo PJe 0001542-63.2016.5.09.0892 (Cart.Prec.), em que é exequente DILMA MACHADO KUNTZEL e executados VIACREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 81.910.085/0001-47); DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF 064.824.579-91); e DANIELE BRANDALIZE MACHADO (CPF/MF 024.435.269-09), procedo ao registro da PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula. Valor: R\$51.286,34, atualizado em 31/12/2016. Emol.: VRC 1294 = R\$235,43 (Funrejus/Emolumentos/- deverão ser recolhidos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 20 de abril de 2017. m. S. V. S. J. Oficial.- (ad)

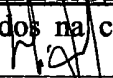
AV.9-53.667- Protocolo 184.532 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201611.1417.00211343-IA-890, datado de 14/11/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 19737201501409004 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2017. m. S. V. S. J. Oficial.- (pl)

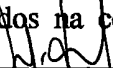
AV.10-53.667- Protocolo 184.532 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201702.1512.00239869-IA-710, datado de 15/02/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 00013193820145090001 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2017. m. S. V. S. J. Oficial.- (pl)

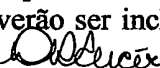
AV.11-53.667- Protocolo 184.532 de 17/05/2017. **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201705.1513.00285415-IA-609, datado de 15/05/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do processo nº 45949201465109005 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivado, fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO**. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art. 3º, VII, b-09, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art.1º da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Emol.: Nihil. Selo.: Nihil. Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2017. m. S. V. S. J. Oficial.- (pl)

SEGUIE NO VERSO

AV.12-53.667 - Protocolo 198.540 de 10/10/2018 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Certidão de Dívida - (Artigo 828 do Código de Processo Civil) datada de 19/07/2018, expedida pela 25ª Vara Cível de Curitiba-PR e requerimento datado de 10/10/2018 aqui arquivados (arquivo de mandados) - **faço constar a existência da Ação nº 0006464-29.2017.8.16.0194 de Execução de Título Extrajudicial**, distribuída em 26/06/2017, em que é exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO E SERVIÇOS FINANCEIROS DOS EMPREGADOS DO SISTEMA FINANCEIRO E DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DO PARANÁ - COOPESF, CNPJ/MF nº 05.097.757/0001-69 e, executados: DANIEL RODRIGUES MACHADO, CPF/MF nº 064.824.579-91; DANIELE BRANDALIZE MACHADO, CPF/MF nº 024.435.269-09; GUILIAN ELYSON TOLEDO, CPF/MF nº 035.932.879-27; e ROBERTA BRANDALIZE MACHADO, CPF/MF nº 035.024.049-33. Valor da Causa R\$ 167.041,96. Funrejus recolhido o valor de R\$ 334,80 em 11/10/2018, conforme Guia 14000000004061089-1. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.  Oficial.- (lf/ka)

AV.13-53.667 - Protocolo 199.018 de 26/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201708.1514.00341506-IA-061, datado de 15/08/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0001341922015509067 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), **faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.  Oficial.- (lc/ka)


AV.14-53.667 - Protocolo 199.018 de 26/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201806.0614.00525014-IA-009, datado de 06/06/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00013496920155090670 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada (papéis), **faço constar que fica indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de DANIEL RODRIGUES MACHADO**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de outubro de 2018.  Oficial.- (lc/ka)

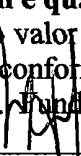
R.15-53.667 - Protocolo 203.022 de 20/03/2019 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício datado de 20/03/2019, e Termo de Penhora datado de 09/11/2018, extraído dos autos nº 0001319-38.2014.5.09.0001, expedido conforme despacho da Dra. Marcia Frazão da Silva - Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, aqui arquivados (mandados), em que são autores: APARECIDA OZANA FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF/MF 040.068.899-92), MARCIA LETICIA BIANCO PEREIRA (CPF/MF 018.431.779-78), e CARLA KAROLINE DOS SANTOS (CPF/MF 059.279.659-03), e réus: VIACREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF 81.910.085/0001-47), PROBENS CORRESPONDENTE NO PAIS LTDA - EPP (CNPJ/MF 09.372.518/0001-20), DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF 064.824.579-91), DANIELE BRANDALIZE MACHADO (CPF/MF 024.435.269-09), ROBERTA BRANDALIZE MACHADO (CPF/MF 035.024.049-33), e PROAST SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP (CNPJ/MF 04.121.165/0001-72), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 88.357,78 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fiél depositário - Jair Vicente Martins. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67 (Funrejus/Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 29 de março de 2019.  Oficial. (RP/K)


R.16-53.667 - Protocolo 217.487 de 31/07/2020 (CVD/19) - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito extraído dos autos nº 0012163-69.2015.8.16.0194, subscrito pelo Dr. Marcelo Mazzali, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente RAVENA CASSINO HOTEL (CNPJ/MF nº 84.904.796/0001-05), e executados DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF nº 064.824.579-91), e VIACREDI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 81.910.085/0002-28), procedo

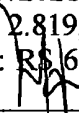
Continua na folha 3

SEGUIR

o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 34.273,58 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Data/Lugar: 09/04/2018 - Curitiba-PR. Fiel depositário - Daniel Rodrigues Machado. Funrejus recolhido em 31/07/2020, no valor de R\$ 68,55, conforme guia 14000000005946928-0, aqui arquivada. Emol.: R\$ 236,93 VRC 1.228,00. ISS: R\$ 4,7386. Fundep: R\$ 11,8465. Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2020.  Oficial.- (FAS/DP)

R.17-53.667 - Protocolo 230.217 de 21/07/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0006464-29.2017.8.16.0194, subscrito pelo Dr Marcelo Mazzali, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO E SERVIÇOS FINANCEIROS DOS EMPREGADOS DO SISTEMA FINANCEIRO E DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DO PARANÁ - COOPESF (CNPJ/MF 05.097.757/0001-69), e executado DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF 064.824.579-91), DANIELE BRANDALIZE MACHADO (CPF/MF 024.435.269-09), GUILIAN ELYSON TOLEDO (CPF/MF 035.932.879-27), ROBERTA BRANDALIZE MACHADO (CPF/MF 035.024.049-33) procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 167.041,96 (cento e sessenta e sete mil e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). Data/Lugar: 20/01/2020. Funrejus recolhido sobre o valor de R\$ 167.041,96 na AV.12.53.667 e Funrejus Recolhido em 19/07/2021, no valor de R\$ 88,26, conforme guia 14000000007094433-0, aqui arquivada. Emol.: R\$ 280,71 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 5,6142. Fundep: R\$ 14,0355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2021.  Oficial.- (JA) 1811235MJAA0000000217921K

R.18-53.667 - Protocolo 234.264 de 03/11/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0001689-21.2014.8.16.0179, expedido pela 24ª Secretaria Cível de Curitiba-PR, requerimento datado de 15/09/2021 e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA (CNPJ/MF: 07.727.002/0001-26), e executados DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF 064.824.579-91), e PROAST INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA (CNPJ/MF: 04.121.165/0001-72), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 196.626,90 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos). Data/Lugar: 13/09/2016, Curitiba-PR. Fiel depositário - DANIEL RODRIGUES MACHADO. Funrejus recolhido no valor de R\$ 393,25, em 13/10/2021, conforme guia 14000000007390635-8, aqui arquivada. Emol.: R\$ 280,71 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 5,6142. Fundep: R\$ 14,0355. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 03 de novembro de 2021.  Oficial.- (DG) 1123J.6IqPI.zJTZV-4olap.eju6R

R.19-53.667 - Protocolo 252.926 de 23/03/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0037500-91.2014.8.16.0001, subscrito pelo Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivado (mandados), em que é exequente IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., e executados DANIEL RODRIGUES MACHADO (CPF/MF 064.824.579-91) e outros, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 1.409.735,77 (um milhão, quatrocentos e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). Data/Lugar: 27/09/2021, Curitiba-PR. Fiel depositário - não consta. Funrejus recolhido em 30/03/2023 no valor de R\$ 2.819,47 conforme guia 14000000009097478-1, aqui arquivada. Emol.: R\$ 318,23 VRC 1.293,60. ISS: R\$ 6,3646. Fundep: R\$ 15,9115. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 06 de abril de 2023.  Oficial./Esc.- (LD) SFRII.vJCNP.dHU2u-3wjLk.1123q